



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 467/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 002715/2011 do Instituto de Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ ADERSON LOBÃO BARROSO**, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **4 de maio de 2008**, referente ao interstício de 04.05.2006 a 04.05.2008; e,

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **4 de maio de 2010**, referente ao interstício de 04.05.2008 a 04.05.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de fevereiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor